

MANUEL HERCULANO CHORÃO DE CARVALHO

Legislaturas: VIII.



Data de nascimento

- 1923-01-04.

Localidade

- Coimbra.

Habilitações literárias

- Curso de Oficial de Infantaria da Escola do Exército;
- Curso de Estado-Maior.

Profissão

- Oficial do Exército.

Carreira profissional

- Oficial da Arma de Infantaria e de Estado-Maior;
- Chefe do Estado-Maior do Comando Militar e do Comando Unificado da Província de Timor.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
VIII	Timor	Ultramar (Secretário).

Intervenções parlamentares

VIII Legislatura (1961-1965)

1.ª Sessão Legislativa (1961-1962)

- Refere-se a assuntos de interesse para Timor.
- Faz considerações acerca da revisão do sistema da administração política do ultramar.

2.ª Sessão Legislativa (1962-1963)

- Discute a proposta de lei de alterações à Lei Orgânica do Ultramar Português.

3.ª Sessão Legislativa (1963-1964)

- Apresenta uma nota de perguntas ao Ministro do Ultramar acerca da instauração de processo disciplinar ou criminal a um ex-presidente da Comissão Municipal de Díli.
- Participa no debate do aviso prévio sobre política ultramarina do Governo.
- Faz considerações sobre a designação «Política ultramarina».
- Participa no debate sobre as Contas Gerais do Estado (metrópole e ultramar) e as contas da Junta do Crédito Público referentes a 1962.

4.ª Sessão Legislativa (1964-1965)

- Participa no debate na generalidade da proposta de lei acerca do Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967.
- Fala sobre o I Congresso das Comunidades Portuguesas.
- Participa no debate do aviso prévio sobre indústrias extractivas e subscreve, com outros Deputados, a moção aprovada no final do mesmo debate.
- Aponta a necessidade de pôr em concordância com o texto constitucional o corpo de leis que define e regula a política nas províncias ultramarinas.